



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Sistemas de Informação - Uberlândia
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4334 - <http://www.portal.facom.ufu.br/> - bsiudi@ufu.br



EDITAL COBSI Nº 4/2022

04 de outubro de 2022

Processo nº 23117.069004/2022-14

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES - VAGAS REMANESCENTES

Período Letivo 2022.1

COORDENAÇÃO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, CAMPUS SANTA MÔNICA

A Pró-reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Sistemas de Informação fazem saber aos estudantes interessados que estão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução 15/2011 do CONGRAD, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. **Período de inscrição no processo seletivo de monitoria (vagas remanescentes): entre os dias 4 a 7 de outubro de 2022**

1.2. **Local de inscrição:** enviar e-mail para bsiudi@ufu.br, com número de matrícula, informações de contato e versão .PDF preenchida e assinada do Requerimento de Inscrição (Anexo I).

1.3. **O candidato a monitoria deverá satisfazer os seguintes critérios:**

- Estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;
- Ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;
- Dispor-se de **12 (doze) horas semanais**, sem prejuízo de suas atividades escolares;
- Não ter exercido a monitoria de uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não.

1.4. Um candidato somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não.

1.5. **É vedado ao candidato exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina.**

1.6. **Documentos exigidos para inscrição:**

- Requerimento de Inscrição (Anexo I)
- Comprovante de matrícula **atualizado**;
- Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento na disciplina para a qual irá se inscrever;
- Declaração de que dispõe de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares (Anexo II)

e) **Dados de CONTA CORRENTE em seu nome, de qualquer banco, para o recebimento da monitoria remunerada.**

NÃO PODERÁ SER APRESENTADA CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS.

2. DAS VAGAS:

2.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas remanescentes de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Sistemas de Informação:

| Disciplinas com Bolsa | Código | Vagas |
|-----------------------------------|--------|-------|
| Programação Lógica | GSIO10 | 1 |
| Disciplinas sem Bolsa | Código | Vagas |
| Lógica para Computação | GSIO05 | 1 |
| Estatística | GSIO17 | 1 |
| Programação Orientada a Objetos 2 | GSIO20 | 2 |
| Interação Humano Computador | GSIO37 | 1 |

3. DA SELEÇÃO:

3.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Sistemas de Informação;

3.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

- Maior **média ponderada** (*Mpond*) entre a **nota da disciplina** (*Ndisc*) para a qual o aluno se candidatou como monitor e o **Coefficiente de Rendimento Acadêmico** (*CRA*), considerando os valores normalizados:
 - **$Mpond = 0,4 * CRA + 0,6 * Ndisc$** ;
- Em caso de empate, será selecionado o aluno com maior nota na disciplina pretendida.
- Se ainda persistir o empate, será selecionado o aluno com maior percentual de integralização curricular.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

4.1. Os resultados da seleção de monitores (vagas remanescentes) para o 1º semestre de 2022 serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia **10/10/2022**, em locais acessíveis aos estudantes:

4.1.1. Via e-mail;

4.1.2. Na página da Coordenação do Curso.

4.2. Caberá ao **candidato selecionado** a responsabilidade de encaminhar, **até o dia 14/10/2022** ao e-mail da Coordenação do Curso (**bsiudi@ufu.br**), a **Ficha de Cadastro de Monitor**, devidamente assinada pelo aluno (orientado) e pelo docente responsável pela disciplina na qual será exercida a monitoria (orientador).

4.3. O candidato selecionado deve acessar o link <https://www.prograd.ufu.br/monitorias> para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

4.4. **Fará jus ao certificado de monitoria, o candidato selecionado, desde que esteja devidamente cadastrado e tenha apresentado o relatório final até o término do semestre.**

5. INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA PARA O 1º SEMESTRE DE 2022

5.1. A atividade de monitoria está prevista para o período de **03/10/2022 a 03/02/2023**

5.2. **ENVIO DAS FICHAS DE CADASTRO: ATÉ 14/10/2022**

- 5.3. **DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: A PARTIR DO DIA 03/02/2023.**
- 5.4. **ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: E-mail da Coordenação do Curso - bsiudi@ufu.br**
- 5.5. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, **semestralmente**
6. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
- 6.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição.
- 6.2. O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil.
- 6.3. O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1º semestre letivo de 2022, obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução 15/2011 do CONGRAD e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>.
- 6.4. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.
- 6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso.
- 6.6. Este Edital deverá ser divulgado aos estudantes.

Prof. Luiz Gustavo Almeida Martins
Coordenador do Curso de Sistemas de Informação - Campus Santa Mônica
Portaria de Pessoal UFU N°3972/2022



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Almeida Martins, Coordenador(a)**, em 04/10/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3973427** e o código CRC **FB990F28**.